



RESOLUÇÃO Nº 37/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

**Torna público o valor da anuidade escolar da
Unidade de Educação Básica, Colégio
Superação/Videira/SC.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação deste Conselho em 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para o exercício de 2020 o reajuste de 7,0% para a anuidade escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a título de correção da inflação do período, conforme [Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999](#).

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2020 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Genesio Téó,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.



ANEXO

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
1º ano	516,80
2º ano	516,80
3º ano	646,00
4º ano	646,00
5º ano	646,00
6º ano	705,00
7º ano	705,00
8º ano	705,00
9º ano	705,00

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º ano	768,26
2º ano	768,26
3º ano	768,26